



PROCESSO Nº. 12610021.001802/2023-11.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

PROCESSO Nº: 12610021.001802/2023-11

FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO:

Contratação direta de empresa para participação do Estado do Rio Grande do Norte na 1ª edição Connect 4 You - Salvador, que acontecerá no dia **03 de agosto de 2023**, no Hotel Wish Bahia, em Salvador/BA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de parecer técnico, referente à contratação direta da empresa CLAUDIO MIRANDA MAIA LTDA, objetivando a participação do Rio Grande do Norte na 1ª edição do Connect 4 You evento que acontecerá no dia 03 de agosto de 2023, no Hotel Wish Bahia, em Salvador/BA, com o foco na promoção do mercado Turístico internacional, com o propósito de apresentar os destinos do RN. O evento serão de 2 dias, com operadores, Agentes de Viagens e Imprensa especializada, sendo uma oportunidade de se atualizar o destino, produtos e serviços turísticos do Estado do Rio Grande do Norte, conhecendo melhor o grande potencial turístico do Estado. Retomando as atividades presenciais nos mercados internacionais, a organizadora do evento estará realizando uma intensa mobilização com operadores de turismo com o objetivo de promover o Rio Grande do Norte e suas potencialidades turísticas de forma inovadora e profissional ao público participante do evento. As atividades programadas para o dia do evento vão desde capacitações de destinos, produtos e serviços turísticos para agentes de viagem à reuniões privadas com as principais operadoras dos mercados em questão e rodadas de negócios com a participação do trade potiguar. Deste modo, o serviço em tela, tornará o gasto da empresa mais eficiente, na qual, poderemos promover o destino por meio de capacitações e relacionamento, que permitem estratégias de marketing mais assertivas. No planejamento da Emprotur para 2023 e dentro das ações pensadas por mercado, encontra-se a participação em feiras de turismo, workshops, seminários, roadshows, rodadas de negócios, entre outros eventos de promoção B2B e B2C.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL:

O presente termo tem a vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.145-2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL:

ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE:

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA:

CLAUDIO MIRANDA MAIA LTDA CNPJ: 08.867.296/0001-54

Natal/RN, 25 de Julho 2023

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente**, em 26/07/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21378364** e o código CRC **E51A143B**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Trata-se de parecer técnico, referente à contratação direta da empresa CLAUDIO MIRANDA MAIA LTDA, objetivando a participação do Rio Grande do Norte na 1ª edição do Connect 4 You evento que acontecerá no dia 03 de agosto de 2023, no Hotel Wish Bahia, em Salvador/BA, com o foco na promoção do mercado Turístico internacional, com o propósito de apresentar os destinos do RN. O evento serão de 2 dias, com operadores, Agentes de Viagens e Imprensa especializada, sendo uma oportunidade de se atualizar o destino, produtos e serviços turísticos do Estado do Rio Grande do Norte, conhecendo melhor o grande potencial turístico do Estado. Retomando as atividades presenciais nos mercados internacionais, a organizadora do evento estará realizando uma intensa mobilização com operadores de turismo com o objetivo de promover o Rio Grande do Norte e suas potencialidades turísticas de forma inovadora e profissional ao público participante do evento. As atividades programadas para o dia do evento vão desde capacitações de destinos, produtos e serviços turísticos para agentes de viagem à reuniões privadas com as principais operadoras dos mercados em questão e rodadas de negócios com a participação do trade potiguar. Deste modo, o serviço em tela, tornará o gasto da empresa mais eficiente, na qual, poderemos promover o destino por meio de capacitações e relacionamento, que permitem estratégias de marketing mais assertivas. No planejamento da Emprotur para 2023 e dentro das ações pensadas por mercado, encontra-se a participação em feiras de turismo, workshops, seminários, roadshows, rodadas de negócios, entre outros eventos de promoção B2B e B2C.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente termo tem a vigência da data da assinatura até 31 de Dezembro.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.145-2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CLAUDIO MIRANDA MAIA LTDA CNPJ: 08.867.296/0001-54

Natal/RN, 25 de Julho 2023

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

Processo nº 12610024.002749/2023-46

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A - EMPROTUR E O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - RN, NA FORMA A SEGUIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1 - Corrige-se o preâmbulo do referido contrato para a seguinte redação:

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, com sede no Centro de Convenções de Natal, à Av. Senador Dinarte Mariz, Via Costeira, 6800, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.090-002, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por sua Diretora Pre-

sidenta, ROBERTA DUARTE FERNANDES, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade nº. 2.402.268 – SSP/RN, inscrita no CPF sob nº. 058.390.974-46, residente e domiciliada na Rua: Dom José Tomaz, 1025, Tirol – Natal/RN, e por sua Diretora de Promoção Turística, Senhora NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA, brasileira, casada, bacharel em turismo, portadora da carteira de identidade nº. 2.346.152 – SSP/RN, inscrita no CPF sob nº. 071.642.994-20, residente e domiciliada na Rua: Cuba, 271, Parque das Nações, Parnamirim/RN, e o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.160.756/0001-00, com sede na R. Jose Ferreira Lima, 46, Sítio Novo-RN, CEP 59.235-000, doravante denominada PROPONENTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Senhora ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA, brasileira, casada, agente político, portador do CPF/MF nº 083.591.444-51, residente e domiciliado à Rua Ferreira Chico, nº 39, Sítio Novo, considerando o constante no processo nº 12610024.002749/2023-46, resolvem celebrar a presente Minuta de Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

2 – Fica alterada a Cláusula Segunda para a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio reger-se-á pelo disposto no art. 3º X, art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR, art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

3 – Fica alterada a Cláusula Terceira “São Obrigações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, alínea ‘a’ para a seguinte redação:

a) Aplicar os recursos repassados pela CONVENIENTE e os seus recursos próprios, a título de contrapartida, estes no montante de R\$ 25.983,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais), totalizando, em somatório com o valor da EMPROTUR o total de R\$ 285.983,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais), exclusivamente na consecução do objeto do convênio, nos termos previstos em Lei, especialmente a Resolução 028/2020 do TCE/RN e a Instrução Normativa STN 01/97;

4 – Fica alterada a Cláusula Nona para a seguinte redação:

O valor total necessário à execução do presente convênio é de 285.983,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três), sendo R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) por conta do CONCEDENTE e R\$ 25.983,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais) referente a contrapartida. Para execução deste Convênio serão transferidos pelo CONCEDENTE em favor do PROPONENTE, recursos financeiros, conforme dotação orçamentária abaixo transcrita: O Município de SÍTIO NOVO/RN contribuirá, a título de contrapartida, com o valor de R\$ 25.983,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho, correndo as despesas à conta de recursos alocados frente ao MUNICÍPIO PROPONENTE, bem como incluir em seu orçamento as transferências recebidas para a execução deste Convênio. As partes ratificam o novo plano de trabalho de ID 21365131.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 65, I, alínea ‘a’, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Natal, 25 de julho de 2023.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

ROBERTA DUARTE FERNANDES

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

CNPJ 08.160.756/0001-00

AMOR NÃO CAUSA DOR

LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

CNU CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL